CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 11775
30 JUL 2019

Ofício nº 361/ 2019

Piraí, 30 de julho de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para que esta Câmara participe do certame para Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, para o fornecimento de combustível, estimando um consumo de 34.240 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta) Litros de Gasolina; 2.880 (Dois mil, oitocentos e oitenta) Litros de Álcool; e 2.880 (Dois mil, Oitocentos e oitenta) Litros de Óleo Díesel BS - 10. Totalizando a quantia de 40.000 (Quarenta mil) Litros de combustível.

Informo a V. Exª., que tal procedimento encontra-se amparado no Artigo 6º do Decreto Municipal 2.552 de 12/12/2006 e também proporcionará significativa economia aos cofres públicos.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo protestos de grande estima e distinta consideração.

Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
D.D. Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

Memória de cálculo para aquisição de combustível para
Câmara Municipal de Piraí

Em atendimento ao disposto na resolução nº 517/ 2009 a qual instituiu a cota de combustível mensal para os vereadores, em seu artigo 2º no total de 240 litros / mês para cada, portanto sendo conforme abaixo:

240 (Litros) X 09 (Vereadores) = 2.160 (Litros) mês gasolina
240 (Litros) X 01 (Vereador) = 240 (Litros) mês de álcool
240 (Litros) X 01 (Vereador) = 240 (Litros) mês de óleo díesel BS - 10
2160 X 12 = 25.920 (Litros) anual de gasolina
240 X 12 = 2.880 (Litros) anual de álcool
240 X 12 = 2.880 (Litros) anual de óleo díesel BS - 10

Veículo Oficial

O total de combustível solicitado para abastecimento do veículo oficial é feito com base no consumo dos anos anteriores, bem como, por estimativa considerando eventual entre o total solicitado e o efetivamente consumido.

8.320 (Litros) ano

Piraí, 30 de julho de 2019.

Alex Joaquim da Silva
Vereador - Presidente